

(CP-15/10)

Proc. 21.201/39.

A CÓRTE

1940

GOS/ZM.

VISTOS E RELATADOS os autos do processo referente à proposta orçamentaria, para o exercício de 1940, da Carteira de Empréstimos do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marinheiros:

CONSIDERANDO que a receita prevista é proporcional ao capital autorizado;

CONSIDERANDO que há a assinalar um aumento na verba "Pessoal" da Carteira, cumprindo, entretanto, notar que a renda da mesma permite esse acréscimo e que a dotação proposta representa menos de 2 1/2% do capital autorizado;

CONSIDERANDO que a dotação proposta para o custeio das demais despesas administrativas representa menos de 1/2% do capital autorizado;

CONSIDERANDO que a importância orçada para os juros do fundo autorizado corresponde ao valor desse fundo;

RESOLVE o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, aprovar a proposta orçamentaria apresentada.

Rio de Janeiro, 16 de Janeiro de 1940.

a) Francisco Barbosa de Rezende Presidente

a) Abelardo Marinho Relator

Fui presente- a) J. Leonel de Rezende Alvim Proc. Geral

Publicado no Diário Oficial em 5/3/1940.